

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o cargo, com base nos relatos escritos da Comissão Permanente de Licitação e conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

Tendo em vista as fases e julgamentos do Processo de Contratação que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à Construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: Sítio Lagoa Rasa, às margens da PE-90, Rua perpendicular à PE-90 e Travessa da Rua Almirante Barroso, no Distrito do Livramento, Trecho de estrada vicinal, no Sítio Areias do Junco, Rua no Loteamento Serra Seca e Rua de acesso à barragem de Serra Seca, no Distrito Serra Seca, Rua de acesso ao PSF na Chã do Junco e, também, Ruas 1, 2, 3, 4 e 5 no Loteamento Santa Terezinha e a Travessa da Rua Oswaldo Figuerôa Leite, na Cidade, em Vertentes-PE,

RESOLVE:

Validar os atos praticados pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertentes.

Homologar o Processo de Contratação nº 088/2023, Tomada de Preços nº 013/2023, que resultou com a seguinte licitante vencedora:

1. TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07

Valor: R\$ 1.193.393,99 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais, noventa e nove centavos)

Dê-se ciência, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vertentes, 16 de janeiro de 2024.


ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Urbano